



## **RESOLUÇÃO DE Nº 54/2021**

**Cria a Comissão Especial para acompanhamento do IRDR nº 0002646-27.2020.5.12.0000, em trâmite perante o Pleno do TRT da 12ª Região.**

**A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 70 e 71 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, foi instada a participar do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0002646-27.2020.5.12.0000, que tramita perante o Tribunal Pleno do TRT da 12ª Região;

CONSIDERANDO que a questão necessita de análise por uma comissão multidisciplinar;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Comissão Especial para acompanhamento do IRDR nº 0002646-27.2020.5.12.0000 em trâmite perante o TRT da 12ª Região, que tem por atribuição elaborar parecer sobre a questão, para subsidiar tecnicamente a deliberação do Conselho Pleno da OAB/SC.

Art. 2º Neste ato é nomeada para Coordenar a Comissão Especial a Procuradora-Geral Cynthia da Rosa Melim, OAB/SC 13056, e como membros:

I – Divaldo Luiz de Amorim - OAB/SC 5625, Felipe Hack de Carros Falcão - OAB/SC 31050 e Oswaldo Miqueluzzi - OAB/SC 2641, por indicação da ACAT/SC;

II – Alexander Santana - OAB/SC 25516, Eduardo de Carvalho Rego - OAB/SC 33647 e Flávio Mendes Baumgarten Baião - OAB/SC 54645, representando a Comissão de Direito Constitucional;

III – Alexandre Luiz da Silva - OAB/SC 46810 e Rafael Niebuhr Maia de Oliveira - OAB/SC 25993, representando a Comissão de Direito Processual Civil;



## SANTA CATARINA

IV – Bruna Ferreira Baixo - OAB/SC 41680, Lediane Aparecida Mazzini - OAB/SC 26120 e Renato Pereira Gomes – OAB/SC 15811, representando a Comissão de Direito do Trabalho;

V – Susan Mara Zilli – OAB/SC 5517 e Walter Beirith Freitas – OAB/SC 21687, representando a Comissão de Direito Sindical;

VI – Débora Pinter – OAB/SC 56102, representando a Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 16 de março de 2021.

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**  
Presidente

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Vice-Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário-Geral

  
**LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI**  
Secretária-Geral Adjunta

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Diretor Tesoureiro